



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0137/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Municipal 931/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Vanessa Tavares Medeiros – CPF: 107.356.614-56**, o salário família do Menor: OTÁVIO MEDEIROS MENDES, nascido em 05.01.2022 – CPF: 179.856.154-90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Fevereiro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220726100320.pdf>
assinado por: idUser 185